

AVISO

SELEÇÃO DE ASSISTENTES CONVIDADOS PARA O GRUPO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa convida à apresentação de manifestações de interesse com vista à eventual contratação como Assistentes Convidados do Grupo disciplinar de Ciências Jurídicas no ano letivo de 2026/2027, nos termos do artigo 32.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária e dos artigos 6.º e 14.º do Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade de Lisboa.

1. Objeto

O presente procedimento destina-se à recolha de manifestações de interesse com vista:

- a) À eventual renovação dos contratos dos Assistentes Convidados atualmente em funções no Grupo de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; e
- b) À eventual contratação de novos Assistentes Convidados para o Grupo de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

As decisões de contratação dependerão das necessidades de serviço docente do Grupo e dos resultados da avaliação das manifestações de interesse apresentadas.

2. Elementos a apresentar

Os interessados devem submeter, para o endereço eletrónico recrutamentoassistentesgcj@fd.ulisboa.pt, os seguintes elementos:

- a) *Curriculum vitae* atualizado, datado e assinado, segundo o modelo constante do anexo I, preenchido em computador;
- b) Carta de motivação, de acordo com o modelo constante do anexo II, preenchido em computador, contendo, designadamente:



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- (i) A indicação da(s) área(s) científica(s) de interesse;
 - (ii) A indicação da disponibilidade para o exercício de funções docentes;
 - (iii) A motivação para o exercício de funções; e
 - (iv) Os elementos solicitados para aferição de aptidão pedagógica.
- c) Certificado(s) de habilitações relevantes.

3. Requisitos mínimos

Os interessados devem ser titulares:

- a) De Licenciatura em Direito com classificação mínima de 16 valores; ou
- b) Do grau de Mestre em Direito com classificação mínima de 16 valores e de Licenciatura em Direito com classificação mínima de 15 valores.

Serão admissíveis manifestações de interesse condicionadas à obtenção da Licenciatura em Direito ou do grau de Mestre em Direito até 30 de junho de 2026.

4. Critérios de apreciação

Na apreciação das manifestações de interesse serão considerados, designadamente, os seguintes fatores:

- a) A qualidade da formação académica e as classificações obtidas;
- b) A demonstração de que o interessado prossegue um projeto académico consistente, designadamente com vista à realização ou conclusão de Mestrado ou Doutoramento;
- c) A aptidão pedagógica demonstrada pelo interessado;
- d) A demonstração de compromisso institucional e disponibilidade para o exercício regular e estável de funções docentes;
- e) A experiência prévia de lecionação, designadamente no âmbito da Faculdade, quando existente;
- f) A adequação global do perfil do interessado, em termos de competência científica, pedagógica ou profissional, às necessidades docentes da Faculdade; e
- g) Outros elementos curriculares relevantes.

5. Entrevista

Os interessados poderão ser convocados para uma entrevista, destinada a avaliar, nomeadamente:

- a) O percurso e projeto académico;
- b) A aptidão pedagógica; e
- c) A disponibilidade e o compromisso com a Faculdade.

6. Prazo

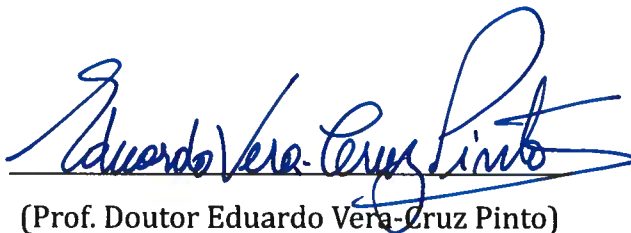
O prazo para apresentação das candidaturas decorrerá entre os dias 13 e 30 de abril de 2026, até às 23h59.

7. Disposições finais

A apresentação de manifestação de interesse não confere direito à contratação nem à renovação de contrato já existente.

Lisboa, 07 de abril de 2026

O Diretor,



(Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto)